



Renaldo Junqueira
77
Prefeitura Municipal de Poços de Caldas
Gabinete do Prefeito

LEI Nº 2.042

RECONHECE DE UTILIDADE PÚBLICA A AUTARQUIA
UNIVERSITÁRIA MUNICIPAL DE POÇOS DE CALDAS
= A.U.M.P.C. =

Faço saber que a Câmara decreta e eu promulgo a seguinte lei:

ART. 1º - Fica reconhecida de utilidade pública, para que goze das prerrogativas inerentes à presente lei, a Autarquia Universitária Municipal de Poços de Caldas - A.U.M.P.C.

ART. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇOS DE CALDAS, 19 DE DEZEMBRO DE 1.972.

Renaldo Junqueira
Renaldo Junqueira
Prefeito Municipal

.....

PUBLICADA NO "DIÁRIO DE P. CALDAS", EDIÇÃO Nº 8236 DE 23/12/1.972.

.....